



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N.º

L E I N.º 1.413/72

JAIME NOGUEIRA MIRANDA, Interventor Federal no Município de Garça, - Estado de São Paulo, conf. Dec. Federal n.º 66884, de 16-7-70, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 927,30 - (novecentos e vinte e sete cruzeiros e trinta centavos), - destinado ao pagamento de parte da Licença-Prêmio ao funcionário Sr. ANTONIO SÉRGIO ENCARNÇÃO, referente ao período - de 27/08/67 a 30/12/69.

Artigo 2.º - A cobertura do presente crédito, far-se-á com o recurso da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Dívida Interna

4311 13 - AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

0100 - FUNDADA INTERNA

03 - Empréstimo de R\$ 1.388.258,30 contraído

em 29/04/70 com a C.E.E.S.P. R\$ 927,30

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de dezembro de 1972

Jaime Nogueira Miranda
JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Interventor Federal.

**Registrada e publicada nesta
Diretoria do Expediente, na
data supra .-**

Sérgio Morais
SÉRGIO MORAIS

Diretor do Expediente.